



do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Leticia França Caparelli, Analista Judiciário, digitei-o. Kleber Eduardo Batista Saito, Chefe de Cartório, conferi-o, Campo Grande (MS), 03 de julho de 2025. Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz de Direito.

Ronaldo Gonçalves Onofri
Juiz de Direito

Vara Regional de Falências, Recuperação e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral

EDITAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §2º DA LEI 11.101/05, alterado pela LEI Nº 14.112, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 prazo: 10 dias.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber que, nos AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0807413-47.2025.8.12.0001, em curso perante a Vara Regional de Falências, Recuperações e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de **P BORGES DRUMOND EIRELI**, CNPJ 34.306.483/0001-79, Rua Engenheiro Milton Loureiro n.º 230, Jardim Itamaracá, CEP: 79062-410, Campo Grande/MS e **PABLO BORGES DRUMOND LTDA.**, CNPJ 42.269.743/0001-01, Avenida Três Barras n.º 3.860, Bairro Lagoa Dourada, CEP: 79042-530, Campo Grande/MS, foi determinada a expedição do presente edital, a fim de tornar público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis das empresas concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores. A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua Raul Pires Barbosa, 1086, Chácara Cachoeira, CEP: 79040-382, Campo Grande/MS, e-mail contato@trabulsiaj.com.br. Advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui relacionados, conforme disposto no art. 8º, caput, da Lei 11.101/05. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – CLASSE EXTRACONCURSAL** – Banco Cooperativa De Crédito Sicredi União MS/TO R\$ 53.838,72; Cooperativa de Crédito Unique BR - SICOOB R\$ 502.461,38 – **CLASSE QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III)** - Banco do Brasil S.A. R\$ 334.624,61; Banco Original S.A. R\$ 129.639,44; Flavio Andrade dos Santos Andreia R\$ 82.773,60; Luis Augusto Yamashita de Souza R\$ 38.875,31; Wagner Borgo dos Santos R\$ 41.560,23; EBES Sistema de Energia S/A R\$ 24.883,84 – **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS R\$ 652.357,03**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 04 de Julho de 2025. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito (assinado digitalmente).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES ELABORADO NOS TERMOS DO ART. 53, § ÚNICO E ART. 55 DA LEI 11.101/2005.prazo: 30 dias

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber que, nos AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0807413-47.2025.8.12.0001, em curso perante a Vara Regional de Falências, Recuperações e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de **P BORGES DRUMOND EIRELI**, CNPJ 34.306.483/0001-79, Rua Engenheiro Milton Loureiro n.º 230, Jardim Itamaracá, CEP: 79062-410, Campo Grande/MS e **PABLO BORGES DRUMOND LTDA.**, CNPJ 42.269.743/0001-01, Avenida Três Barras n.º 3.860, Bairro Lagoa Dourada, CEP: 79042-530, Campo Grande/MS, foi determinada a expedição do presente edital, a fim de tornar público às partes e interessados no processo em epígrafe que o GRUPO AUTOR APRESENTOU, TEMPESTIVAMENTE, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (f. 1014/1045) PREVISTO NO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005, FICANDO INTIMADOS TODOS OS CREDORES DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA MANIFESTAREM EM JUÍZO, QUERENDO, SUA OBJEÇÃO AO PLANO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes, credores e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Campo Grande – MS, 04 de julho de 2025.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

Vara do Interior - Execução Fiscal

Edital de citação

Edital de citação de Jose Antonio dos Santos prazo: 30 dias.

Olivar Augusto Roberti Coneglian, Juiz de Direito da Vara do Interior - Execução Fiscal da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber à Jose Antonio dos Santos, o(a)s qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados - CEP 79002-919, Fone: 673317-3619, Campo Grande-MS - E-mail: vefimi@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, sob o nº 0800438-52.2021.8.12.0032, em que a(o) Município de Deodápolis/MS promove contra Jose Antonio dos Santos, em face do débito correspondente a R\$ R\$ 358,04, espelhado em **Certidão de Dívida Ativa, sob o(s) número(s) 69 de 29/06/2021**. Assim, fica este(a)s **citado(a)s** para, querendo, em 05 dias, pagar(em) o débito, ou oferecer(em) bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para a